



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

Portaria Nº. 02/2020, de 22 de Janeiro de 2020.

ALTERA CLASSE DE VENCIMENTO DO SERVIDOR, JOSÉ CARLOS LACERDA, FUNCIONÁRIO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROQUE GARCIA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 382 de 30 de Março de 2009 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Poder Legislativo da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o Servidor apresentou requerimento solicitando Promoção de Classe entregue ao Sr. Presidente, e tendo atendido ao que menciona os artigos 31 a 38 da lei Municipal n.º 382/2009, recebendo conceito favorável nas avaliações de progressões realizadas pela Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Classe de vencimento do servidor público da Câmara Municipal de Luisburgo, o Senhor José Carlos Lacerda, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, portador do C.P.F. nº. 038.454.406-19, Carteira de Identidade nº. MG- 10.043.266/SSP-MG, residente à Avenida Ayrton Senna, 89 Bairro Boa Esperança, CEP.:36.923-000, Luisburgo, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Municipal nº. 382 de 30 de março de 2009 conforme quadro abaixo:

De	Para
Nível VII	Nível VIII

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luisburgo, 22 de Janeiro de 2020.

ROQUE GARCIA DOS SANTOS
Presidente da Câmara